

N.º Subscritor	Posto	Nome
319530	Sargento-Chefe.	Fernando José Ribeiro da Fonseca.
321619	Sargento-Ajudante.	Fernando dos Santos Gomes.
322392	Sargento-Chefe.	Fernando Gariso Duque Cordeiro.
325165	Sargento-Ajudante.	António José Costa da Silva.

3 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Xavier Matias*, TGen. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, Licenciada.

311330322

Exército

Comando do Pessoal

Aviso (extrato) n.º 7158/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho de 27 de outubro de 2017 do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da competência delegada no âmbito do Comando do Pessoal, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira/categoria à Assistente Técnica Aurisia Cerqueira de Miranda, passando a integrar um posto de trabalho no Mapa de Pessoal Civil do Exército, com efeitos a 01 de novembro de 2017, mantendo a mesma posição remuneratória da situação jurídico-funcional de origem.

17/05/2018. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor. Inf.

311359865

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5301/2018

Ao abrigo do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste em Matéria de Segurança Interna, assinado em Lisboa em 27 de setembro de 2011, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, que aprovou o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMG NR), e por proposta do Comandante Geral da GNR, autorizo, por um período de 3 anos, prorrogável uma única vez, a manutenção do exercício de funções de assessor do Ministro da Segurança e Defesa da República Democrática de Timor-Leste ao Tenente-Coronel Luís Manuel Martins Candeias.

Estando reunidos os requisitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º do EMG NR, o militar prestará serviço em comissão normal.

A remuneração do nomeado será efetuada nos termos definidos no Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste em Matéria de Segurança Interna, assinado em Lisboa em 27 de setembro de 2011.

O presente despacho produz efeitos à data de 09 de fevereiro de 2018.

17 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311359395

Despacho n.º 5302/2018

Ao abrigo do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste em Matéria de Segurança Interna, assinado em Lisboa em 27 de setembro de 2011, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março que aprovou o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMG NR), e por proposta do Comandante Geral da GNR, autorizo, a extensão da manutenção do exercício de funções de Assessor do Comandante da Unidade de Polícia da Polícia Nacional de Timor-Leste ao Tenente-Coronel José Luís dos Santos Alves até 30 de junho de 2018.

Estando reunidos os requisitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 71.º do EMG NR, o militar prestará serviço em comissão normal.

A remuneração do nomeado será efetuada nos termos definidos no Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República

Democrática de Timor-Leste em Matéria de Segurança Interna, assinado em Lisboa em 27 de setembro de 2011.

O presente despacho produz efeitos à data de 13 de março de 2018.

17 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311359362

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 5303/2018

Por despachos de 15 de maio de 2018, da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, em substituição do Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 7 do Despacho n.º 10673/2017, publicado no DR 2.ª série n.º 235, de 7 de dezembro de 2017, foi subdelegado nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, no Secretário-Geral da Administração Interna, licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, todas as demais competências atribuídas pelo CCP ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção da adjudicação e da outorga dos contratos, e no Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes, a competência para a outorga dos contratos, no âmbito dos procedimentos de contratação pública n.ºs 50/DSUMC/2018, 51/DSUMC/2018 e 52/DSUMC/2018 referentes à aquisição de serviços de locação de 10, 7 e 3 meios aéreos complementares para combate a incêndios florestais, respetivamente.

17 de maio de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

311359338

JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7159/2018

A Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ) pretende recrutar para o exercício de funções na Direção de Serviços de Apoio Especializado, Recursos Documentais e Relações Públicas (DSAE), um (1) assistente técnico, por recurso à mobilidade na carreira/categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, com a seguinte caracterização:

1 — Tipo de oferta — mobilidade na carreira/categoria.

2 — Carreira/categoria — assistente técnico.

3 — N.º de postos de trabalho — Um (1).

4 — Remuneração — correspondente à posição e nível remuneratório detidos na categoria de origem, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2018, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado.

5 — Caracterização do posto de trabalho — as características enquadraíveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de assistente técnico (grau de complexidade de nível II), tal como se encontra definido, por remissão do artigo 88.º da LTFP, no mapa anexo à referida Lei.

6 — Principais atividades a desenvolver: abertura de correspondência recebida na SGMJ; classificação, captura e registo de correspondência recebida em sistema de gestão documental; registo e captura de correspondência a expedir em sistema de gestão documental; preenchimento de formulários CTF; recolha e tratamento de dados estatísticos, no âmbito da gestão de correspondência; gestão e registo de correio eletrónico institucional da SGMJ; distribuição e arquivo de correspondência.